

**Contrato Original nº 1508.2/2022 / TERMO ADITIVO 03**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SE CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR E DO OUTRO A N GUIMARÃES CONSTRUÇÕES EIRELI.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, inscrita no CNPJ: 30.768.891/0001-91, sediada à Av. Coronel Rosalino, S/n, Centro, Duque Bacelar - Ma, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sr. Jales Moura de Freitas Carvalho, Secretário Municipal de Educação, portador (a) do CPF nº 375.125.443-91.

**CONTRATADA:** N GUIMARÃES CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.264.503/0001-56, com sede na Av. Almeida Oliveira/12, 58 Bairro Cohab Anil III - São Luís (MA), denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Bismarck Sauer Guimarães, CPF nº 306.032.181-72.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

O objeto deste Termo de Aditivo é alterar a Cláusula Quinta do Contrato Original nº 1508.2/2022, Serviços de Manutenção Predial e Conservação de Prédios públicos (Ginásio José Ribamar) do dia 15 de agosto de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

***Fica alterado o prazo para execução dos serviços será demais 04 (quatro) meses a contar da data da assinatura do presente Termo Aditivo, 28/08/2023 a 28/12/2023, nos Termos da Lei 8.666/93 e se houver interesse entre as partes.***

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Juventude  
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA  
CNPJ 30.768.891/0001-91

FLS. Nº 24


Rubrica \_\_\_\_\_

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original não mencionadas neste Termo Aditivo.


E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento em 03 (três) vias de igual teor e firma para um só efeito legal.

Duque Bacelar (Ma), 28 de agosto de 2023.

CONTRATANTE:

  
\_\_\_\_\_  
Jales Moura de Freitas Carvalho  
Secretário Municipal de Educação

CONTRATADA:

  
\_\_\_\_\_  
EMPRESA: N GUIMARÃES CONSTRUÇÕES EIRELI  
CNPJ: 29.264.503/0001-56  
RESPONSÁVEL: Bismarck Sauaia Guimarães  
CPF: 306.032.181-72,  
REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

1 \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2805/2024

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2805/2024

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de saúde e a empresa LSMT DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito no CNPJ nº 49.317.812/0001-54; **OBJETO:** Fornecimento de Material de Expediente para Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº PE-037/2024 e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR GLOBAL:** R\$ 476.659,45 (Quatrocentos e setenta e seis mil, e seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 28/05/2024 a 31/12/2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 020221 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.0024.2146.0000 - MANUT. e FUNC. DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE 020204 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.0024.2081.0000 - Manutenção da Atenção de Média Complex. Ambulatorial e Hospi 10.122.0024.2135.0000 - MANUT. e FUNC. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 10.301.0024.2080.0000 - Manutenção das Atividades da Atenção Básica; 10.302.0024.2083.0000 - Manutenção da Rede de Urgência e Emergência e SAMU; 10.304.0024.2085.0000 - Manutenção da Vigilância em Saúde; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 - Material De Consumo; **SIGNATÁRIOS:** Srª Luana Silva Medeiros Tavares, portadora da Carteira de Identidade nº 2587125 SSP/PI, e CPF nº 033.883.4733-79, pela contratada e Srª. Ana Leonor Batista Burlamaqui, CPF:643.749.203-15 Secretária Municipal de Saúde (Ordenadora de despesas da Secretária Municipal de Saúde) pela Contratante, Duque Bacelar/Ma, em 28 de maio de 2024.

Adv. Sandra Maria da Costa  
OAB/PI 4650  
Assessor Jurídico

Identificador: 64-145da4e0fc08688159bb6e1a0fe85cd161b986b4

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 0510/2022

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº  
0510/2022

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, Cultura, Esporte e Lazer, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 30.768.891/0001-91 e a empresa N GUIMARÃES

CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.264.503/0001-56; **OBJETO:** Serviços de Manutenção Predial e Conservação de Prédios públicos (Centro de Atendimento e diagnóstico Dona Isabel R. de Carvalho e Implantação de Sistema de Drenagem do Centro e Saúde São José); **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Quinta do Contrato Original CONTRATO Nº 0510/2022; **CLAUSULA SEGUNDA;** acréscimo de 12 (doze) meses na prorrogação de prazo do contrato, Data: 04/10/2023 ao dia 04/10/2024. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Bismarck Sauer Guimarães, CPF nº 643.749.203-15, pela contratada e Sr. Ana Leonor Batista Bulamarqui, Secretária Municipal de Saúde, portador (a) do CPF nº 375.125.443-91., pela contratante. Em, 04 de outubro de 2023.

FLS. Nº 33  
Rubrica

Adv. Sandra Maria da Costa  
OAB/PI 4650  
Assessor Jurídico

Identificador: 78-1e71bcf86115e26be768d1a84f496918c9dcf89d

## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 1508.2/2022

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº  
1508.2/2022

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 30.768.891/0001-91 e a empresa N GUIMARÃES CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.264.503/0001-56; **OBJETO:** Serviços de Manutenção Predial e Conservação de Prédios públicos (Ginásio José Ribamar); **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Quinta do Contrato Original CONTRATO Nº 1508.2/2022; **CLAUSULA SEGUNDA;** acréscimo de 04 (quatro) meses na prorrogação do contrato, Data: 28/08/2023 ao dia 28/12/2023. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Bismarck Sauer Guimarães, CPF nº 306.032.181-72, pela contratada e Sr. Jales Moura de Freitas Carvalho, Secretário Municipal de Educação, portador (a) do CPF nº 375.125.443-91., pela contratante Em, 28 de dezembro de 2023.

Adv. Sandra Maria da Costa  
OAB/PI 4650  
Assessor Jurídico

Identificador: 78-2ff7f31c2a134676a435f236622fc4382a143872